



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017 - UASG 150244 - SRP**

Nº Processo: 23533000352201707. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos (kit dialisador) para atender às necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio HUWC, UASG: 150244, durante o período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-31-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-31-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/08/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 08/08/2017) 150244-15224-2017NE800022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/07/2017 foi alterado. Objeto: MATERIAL PARA SEGURANÇA - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, para atender as de segurança laboral dos servidores e empregados públicos que atuam na Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00033 Novo Edital: 09/08/2017 das 08h00 às 17h59. Endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/08/2017, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 08/08/2017) 153046-15225-2017NE800001

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068013326201693, publicada no D.O.U de 27/06/2017. Objeto: Contratação sob o regime de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros, caixas de gorduras e caixas de passagens, a serem executados nos campi da UFES de Goiabeiras, Maruípe e São Mateus Novo Edital: 09/08/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario Goiabeiras - VITÓRIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/08/2017, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULIANE DE CARVALHO FERRO  
Pregoeira

(SIDE - 08/08/2017) 153046-15225-2017NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.009/2017**

Processo Nº 23068.011578/2016-88. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103.0001/90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Análise e definição de critérios de projeto de perfis de roda e trilho considerando a dinâmica veicular". Fundamento legal: Art.24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 04/08/2017.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153047**

Número do Contrato: 43/2016. Processo: 23068314269201688. DISPENSA Nº 32/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 36400133000100. Contratado : GRANDE VITORIA RADIO TAXI LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 43/2016 pelo período de 12 meses, contados de 08/08/2017 a 07/08/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/08/2017 a 07/08/2018. Valor Total: R\$7.800,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE802779. Data de Assinatura: 07/08/2017.

(SICON - 08/08/2017) 153047-15225-2017NE800066

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 30/2017**

Foram vencedoras do certame: CNPJ:01.035.382/0001-51- ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA-ITEM:02 e CNPJ:92.792.530/0001-38-SONOVADO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA-ITEM:01.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDE - 08/08/2017) 153047-15225-2017NE800066

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 96/2017**

Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 19/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Secretária Municipal de Cultura, Sra. Nilcemar Nogueira.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 199/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 133/2017, publicado no D.O.U. de 06/06/2017:

1 - Departamento de Administração (STA)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Logística, Produção e Operações.  
Classificação: Felipe Fonseca Martins (1º lugar), Renan André Barbosa dos Santos (2º lugar), Darah maia de Oliveira (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 200/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);  
b) avaliação do Curriculum Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

1 - Departamento de Arquitetura (TAR)  
Área de Concentração: Sistemas Geométricos de Representação  
Processo nº.: 23069. 011313/2017-51

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Arquitetura e Urbanismo.

- Mestrado: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia; Geografia; Tecnologia da Construção; Urbanismo; Paisagismo; Projeto de Arquitetura e Artes.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 09/08/2017 a 21/08/2017.

Cronograma da Seleção:

28 de agosto de 2017 09:00 h - Abertura da Banca, fornecimento de instruções aos candidatos e apresentação da lista de pontos para as provas; 10:00 h - Recebimento dos currículos (5 vias) e seus comprovantes, conforme instruções passadas com antecedência por e-mail aos candidatos. ATENÇÃO - os comprovantes deverão ser relacionados na ordem em que constam no currículo, conforme exigência do edital. O candidato deverá numerá-los e anotar em cada campo de seu CV o número do comprovante correspondente. 29 de agosto de 2017 09:30 h - Sorteio dos pontos para as Provas Escrita (um ponto) e Didática (outro ponto, dentre os que restaram após a exclusão do ponto já sorteado na Prova Escrita) 09:45 h - Início da consulta bibliográfica - não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos 10:45 h - Término da consulta bibliográfica 11:00 h - Início da prova escrita 15:00 h - Término da prova escrita. 30 de agosto de 2017 08:50 h - Publicação do resultado da Prova de Conteúdo (Escrita) com definição dos candidatos habilitados para a Prova Didática. O resultado será encaminhado para o e-mail utilizado no cadastro do candidato, possivelmente ainda no dia anterior; 09:30 h - Sorteio da ordem de apresentação das Provas Didáticas pelos candidatos habilitados; 10:00 h - Início da Prova Didática - provas abertas ao público, exceto aos candidatos concorrentes. Dependendo do número de candidatos aprovados, alguns deles terão que realizá-la no dia seguinte. 31 de agosto de 2017 Até 18:00 h - Divulgação do resultado do Concurso. Dependendo do andamento do certame, existe a pos-